



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31/01/2019

1. Leitura de atas e pareceres:
 - a. Leitura e assinatura da Ata do CAD do mês de dezembro/2018;
 - b. Leitura do parecer do Conselho Fiscal ref. dezembro/2018;
 - c. Leitura da ata do Comitê Estatutário janeiro/2019.
2. Acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico:
 - a. Acompanhamento orçamentário e financeiro;
 - b. Acompanhamento dos projetos mais relevantes;
 - c. Acompanhamento dos maiores credores e devedores;
3. Aprovação do regimento interno do CAE;
4. Apreciação do relatório da transição;
5. O que houver



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Ata da reunião do Conselho de Administração da PRODAM, realizada em 31/01/2019.

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2019, às 9:30h, reuniram-se na sede desta empresa, os membros do Conselho de Administração, os senhores Salim Silva David, presidente, Islo Marques Setubal, Laércio da Costa Cavalcante, Rosineide de Melo Roldão e Rui César de Araújo Ituassú, membros, os diretores presidente, técnico e administrativo-financeiro, João Guilherme de Moraes Silva, Heleno dos Santos Ferreira e José Nilmar Alves de Oliveira para analisar a seguinte pauta: 1) Leituras de atas e pareceres; 1.a) Leitura e assinatura da Ata do CAD do mês de dezembro/2018; 1.b) Leitura do parecer do Conselho fiscal sobre as contas do mês de dezembro/2018; 1.c) Leitura do parecer do Comitê Estatutário ref. janeiro/2019; 2. Acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico e da execução orçamentária e financeira; 2.a) Acompanhamento da execução orçamentária e financeira; 2.b) Acompanhamento dos projetos mais relevantes; 2.c) Acompanhamento dos maiores credores e devedores; 3. Aprovação do regimento interno do CAE; 4. Apreciação do relatório de transição; 5. Análise de Propostas de Resolução; 5.a) Calendário de Reuniões do CAD – 2019; 5.b) Deliberação do CAD sobre Projetos Relevantes; 6. O que houver. Quanto ao item 1.a, o presidente do conselho procedeu a leitura da ata do CAD do mês de dezembro/2018 que foi assinada por todos; Quanto ao item 1.b, a leitura foi procedida pelo presidente do conselho, a conselheira Sra. Rosineide Roldão e o DIRAF Sr. José Nilmar, sugeriram inclusão da análise vertical e horizontal do balancete, bem como: a) demonstração da memória de cálculo dos principais indicadores contábeis e sua significação; b) notas

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092.2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Q
e!
J



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

explicativas em relação aos percentuais mais representativos da análise vertical e horizontal; Quanto ao item 1.c, o presidente do conselho procedeu a leitura da ata do CAE de janeiro/2019; a conselheira Sra. Rosineide Roldão sugeriu que as demandas exaradas pelo CAE sejam formalmente encaminhadas às áreas, com fixação de prazo para atendimento; de toda sorte que ficou sugerido como fluxo: a) concluída as reuniões dos conselhos e comitês, o Secretário formaliza as demandas para as áreas cabíveis, b) com prazo para atendimento, dado ciência à presidência da PRODAM; uma vez recebidas as respostas, encaminha à presidência da PRODAM e aos presidentes dos conselhos e dos comitês para inclusão em pauta; c) uma vez que as demandas não tenham sido atendidas nos prazos estabelecidos, comunica-se à presidência da PRODAM e aos respectivos presidentes de conselhos e comitês, para registro em pauta de reunião. Quanto ao item 2.a), Orçamento para o exercício de 2019, será apreciado, ainda no mês de janeiro, em reunião extraordinária, ficando prejudicado o acompanhamento da execução orçamentária; o presidente do conselho efetuou observações quanto ao orçamento previsto e o realizado em 2018, com vias de subsidiar o orçamento 2019, conforme tabela a seguir:

	Orçamento 2018	Realizado 2018	Diferença	%
Receitas	106.572.311,69	102.007.219,89	4.565.091,80	-4,48%
Recebimento	105.129.506,06	101.047.497,95	4.082.008,11	-4,04%
Despesas	121.616.723,87	98.584.391,03	23.032.332,84	-23,36%
Recebimento Efetivo		99,06%		
Resultado Contábil	(2.001.107,00)	(2.790.902,42)	789.795,42	28,30%
Resultado Financeiro	1.646.639,25	3.553.435,90	1.906.796,65	53,66%

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Quanto ao item 2.b), O DITEC apresentou a evolução do Projeto ProdamUP, explanando sobre o seu custo inicial e a futura ausência de custo mensal, uma vez que existe apenas um custo inicial na “nova solução”, reduzindo-se assim o custo mensal da empresa; seguiu a fala afirmando que no momento convive-se com 3 ambientes e 2 custos mensais; questionado pelo DIRAF sobre como tal projeto afetou os custos da PRODAM, respondeu que ocorreu dispêndio inicial, mas o custeio mensal irá diminuir; a conselheira Rosineide Roldão sugeriu que nas próximas reuniões, além do aspecto técnico de tais projetos, seja apresentado também os aspectos financeiros, tais como: planejamento no momento da contratação e executado até o momento; nesse sentido, sugeriu que a PRODAM assuma protagonismo no provimento de soluções unificadas para o Poder Executivo nas áreas de: Gestão de Material e Patrimônio; Gestão documental (protocolo e processo digital e digitalização do acervo) e Estoque; Quanto ao item 2.c), considerando o fechamento orçamentário, os dados apresentados permanecem iguais, com alteração ínfima, tal item será verificado em fevereiro; Quanto ao item 3), em virtude do pedido de vistas do Diretor-Presidente da PRODAM Sr. João Guilherme, o regimento interno do CAE será apreciado na próxima sessão ordinária; Quanto ao item 4), aberta a discussão pelo presidente do conselho, o DITEC Sr. Heleno Ferreira informou que já estão sendo adotadas medidas mitigadoras baseadas no relatório de transição; o Sr. Laércio sugeriu mostrar ao CAE o controle que eles podem exercer sobre auditoria interna e contabilidade, o DITEC mostrou que muitas das recomendações para se obter a certificação 38500 já são contempladas por imposição legal com o advento da Lei 13.303/2016; ademais, foi solicitado ao CAE o

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



PRODAM
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

acompanhamento periódico das medidas mitigadoras adotadas para enfrentamento dos riscos identificados no relatório; Quanto ao item 5.a), Procedidas as adequações deliberadas, aprovada e assinada; Quanto ao item 5.b), O Diretor-Presidente da PRODAM solicitou vistas, sendo adiada a deliberação para a próxima reunião ordinária; Quanto ao item 6), A conselheira Sra. Rosineide Roldão sugeriu que seja levado ao Governo uma proposta de: criação de ação padronizada no PPA e Orçamento do Estado para comportar a despesa dos órgãos com as contratações da PRODAM, garantindo a dotação orçamentária necessária (a dotação desta ação não poderia ser remanejada para outra ação); ademais, a necessidade de automação do processo de empenho, liquidação e pagamento (análogo ao processo de contas públicas). Nada mais havendo a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Salim David deu por encerrado os trabalhos.

Salim Silva David
Presidente

Islo Marques Setubal
Membro

Laércio da Costa Cavalcante
Membro

Rosineide de Melo Roldão
Membro

Rui César de Araújo Ituassú
Membro

